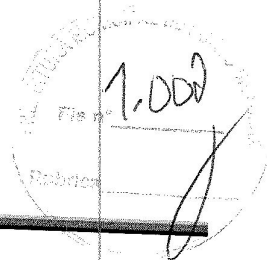




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



**EXTRATO**  
**DO**  
**7º TERMO ADITIVO**  
**DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 063/2020.**

O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, torna público que no dia 02 (dois) de Dezembro de 2022, celebrou o 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 063/2020, firmado com a Empresa W SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 31.120.638/0001-90, com sede e foro situada na Avenida: Nicolau Almeida nº 045, Bairro: Novo Horizonte na cidade de Lagarto-SE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu PROCURADOR o Sr. VALMIR BISPO DA LAPA inscrito no CPF nº 385.086.195-53 e RG nº 3.017.561-5 2ª VIA, alterando a Cláusula Quarta do referido Contrato, prorrogando o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha/SE, 02 de Dezembro de 2022.

  
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO**

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha-SE, 02 de Dezembro de 2022.

  
RAFAEL OLIVEIRA RESENDE  
PRESIDENTE DA C.P.L